

## ACTA N.º 39/06

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DOIS MIL E SEIS.-----

-----Presenças: Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia Laranjeira, João Pedro Xavier Abelho Amante, Isidro Carvalho da Rosa e Fernando Manuel Branco Rodrigues, que participou na reunião em substituição do Vereador, Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, conforme comunicação efectuada por este, através de requerimento apresentado no dia vinte (20) de Setembro de dois mil e seis, onde referia que se faria substituir pelo Senhor Fernando Manuel Branco Rodrigues, nas reuniões de vinte e sete (27) de Setembro e de quatro (4) de Outubro, o qual ficará arquivado no respectivo Processo, nos termos do artigo septuagésimo oitavo, número dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, e ainda em conformidade com o assunto que adiante volta a constar na acta.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 5.021.409,87 Euros, assim discriminado:-----

**EM COFRE:**-----

Em Dinheiro.....13.695,95 €

Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:**-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....249.250,71 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.584,25 €

.....Conta à Ordem n.º 11948/730.....208.727,91 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:** -----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....17.304,83 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....337.171,35 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....79.422,45 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....16.890,25 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....28.636,07 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....14.000,00 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....2.000.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-D.....2.000.000,00 €

BPI – 3444730.001.001 Município.....4.053,36 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....38.640,54 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----Fax número oito mil duzentos e oitenta e cinco (8285), datado de dezoito (18) de Setembro de dois mil e seis, da Câmara Municipal de Sousel, dando conhecimento que vai organizar a FESCAÇA, na sua XVI Edição, entre os dias vinte e dois (22) e vinte e quatro (24) de Setembro do corrente ano, razão pela qual solicitavam autorização para a colocação de pendões, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, a partir de dezanove (19) de Setembro, os quais serão posteriormente retirados por uma empresa especialista no sector.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a colocação de pendões, por parte da Câmara Municipal de Sousel, para promoção do evento denominado de XVI edição FESCAÇA, na área do Município de Ponte de Sor, não deixando no entanto de chamar atenção da referida Autarquia que, deverá retirar os referidos pendões na semana seguinte ao término dos eventos.-----**

-----Ofício datado de catorze (14) de Setembro de dois mil e seis, do Ecos do Sor, solicitando a disponibilização da Sala do Cine Teatro de Ponte de Sor, no dia três (3) de Novembro do corrente ano, para a realização de um Espectáculo de Dança que se realizará no mesmo dia às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30), que terá como intervenientes o Rancho Folclórico do Alcórrego e a Classe de Danças do Eléctrico Futebol Clube, espectáculo esse que terá entradas gratuitas.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, disponibilizar a Sala do Cine Teatro de Ponte de Sor, ao Jornal Ecos do Sor, no dia três (3) de Novembro do corrente ano, pelas vinte e uma horas e trinta minutos (21:30), para a realização do Espectáculo de Dança, com o Rancho do Alcórrego e a Classe de Danças do Eléctrico Futebol Clube, espectáculo esse que terá entradas gratuitas.-----**

-----Ofício datado de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, de Eduardo Gabriel Oliveira Marques, proprietário do Estabelecimento Bar Tabuinhas que se situa na Rua Moinho de Vento, número um (1), em Foros do Arrão, solicitando autorização para a exploração do referido estabelecimento, no dia seis (6) de Outubro até às quatro (4) horas da manhã, para a realização de um KaraoKe.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Eduardo Gabriel Oliveira Marques, a manter aberto o seu**

**Estabelecimento denominado de Bar Tabuinhas, na Rua Moinho de Vento, em Foros do Arrão, no dia seis (6) de Outubro do corrente ano, até às quatro horas (04:00) do dia seguinte, no sentido de realizar um evento de Karaoke.**-----

-----  
-----Ofício datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e seis, de Beatriz Ricardo M. Jesus Canha, residente na Quinta de S. Roberto, em Barroqueira – Ponte de Sor, referindo que por motivos profissionais, não tinha possibilidade de garantir o transporte do seu filho Ricardo Canha, entre a Barroqueira e a E.B. 2.3., de Ponte de Sor (6.º Ano), e solicitando que lhe fosse permitido o transporte do seu filho na viatura camarária que levava os alunos à Fazenda. Encontra-se também presente a informação datada de dezanove (19) do corrente mês e ano, sobre o assunto, subscrita pelo funcionário, Senhor António Manuel Andrade Courinha Mendes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Neste momento, no circuito que garante o transporte para a Fazenda, são transportados quatro (4) alunos para a E.B. 2.3., de Ponte de Sor, existindo pelo facto lugares vazios. Chamo no entanto a atenção que não temos obrigação de garantir o transporte para a Barroqueira >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar que o aluno Ricardo Canha, utilize o transporte da Câmara Municipal na deslocação entre a Barroqueira e a Escola E.B. 2.3, de Ponte de Sor, enquanto existirem lugares disponíveis e desde que a sua mãe se responsabilize por qualquer acidente que possa ocorrer.**-----

-----**PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE INFORMÁTICA / ANA SOFIA DELICADO LINARES.**-----

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes Serviços em onze (11) de Setembro do corrente ano sob o número oito mil seiscentos e setenta e dois (8672), subscrito por **Ana Sofia Delicado Linares**, residente na Estrada de Abrantes, no Bloco H, 3.º Esquerdo, em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, solicitando autorização para a **realização de um Estágio Curricular na Área de Informática**, por um período de dois (2) meses, com início no mês de Novembro.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar que a aluna Ana Sofia Delicado Linares, efectue a realização de um Estágio Curricular na área de Informática, nesta Autarquia, durante o período de dois meses, com início durante o mês de Novembro do corrente ano.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO.-----**

-----Está presente o requerimento datado de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dando conhecimento que por motivos profissionais, no dia treze (13) de Setembro do corrente ano, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta.-----

**-----Deliberado por unanimidade: Justificar a falta ao Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo dada no indicado dia treze de Setembro de dois mil e seis.-----**

-----  
**-----COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE VINTE E SETE (27) DE SETEMBRO E QUATRO (4) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO / JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO.-----**

-----Está presente o requerimento datado de vinte (20) de Setembro de dois mil e seis, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto supra, por motivos pessoais, não sendo possível a minha presença nas reuniões no período referido, conforme o número 2, do artigo 78.º, do Decreto – Lei n.º 169/99, de 18/09, comunico a minha ausência. Nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo que serei substituído, no período acima referido, pelo Senhor Dr. Fernando Branco, cidadão imediatamente a seguir na Ordem da respectiva lista, igualmente proposto pelo Partido Social Democrata >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

-----  
**-----INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – CUSTÓDIO MIGUEL PEREIRA VARGAS / PEDIDO DE PARECER PARA ACTIVIDADE DE CASA DE CHÁ E PASTELARIA.-----**

-----Está presente o ofício número cinco mil cento e noventa (5190), datado de doze (12) de Setembro de dois mil e seis do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, registado sob o número oito mil setecentos e cinquenta e oito (8758), em treze (13) do mesmo mês e ano, no qual solicita a emissão de parecer sobre a

viabilidade do projecto para a região, apresentado por Custódio Miguel Pereira Vargas, mais concretamente a criação de uma empresa com sede na Avenida da Liberdade, número vinte e dois (22), em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, que se destina ao exercício da actividade de casa de chá e pastelaria, com a criação de um (1) posto de trabalho. Sobre o presente assunto está também presente informação subscrita pela Chefe de Secção, Maria Manuela Rufino Carrilho Marques, datada de dezoito (18) de Setembro do corrente ano, registada sob o número cinco mil quatrocentos e vinte e um (5421), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Em face do despacho que se acha exarado no ofício do Centro de Emprego de Ponte de Sor, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8758, de 13 de Setembro de 2006, informo V. Exa. de que contactei o promotor, tendo-me informado que pretende iniciar a actividade de Casa de Chá e Pastelaria, na Avenida da Liberdade, número vinte e dois (22), em Ponte de Sor, freguesia e concelho de Ponte de Sor, para o qual apresentou um projecto de apoio financeiro ao abrigo das ILE´S – Iniciativas Locais de Emprego, com a concretização deste projecto o promotor irá criar um (1) posto de trabalho >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável.-----**

**-----INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – CARMINA MARIA FERNANDES VARELA DE CASTRO / PEDIDO DE PARECER PARA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS.-----**

-----Está presente o ofício número cinco mil cento e noventa e três (5193), datado de doze (12) de Setembro de dois mil e seis do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, registado sob o número oito mil setecentos e cinquenta e nove (8759), em treze (13) do mesmo mês e ano, no qual solicita a emissão de parecer sobre a viabilidade do projecto para a região, apresentado por Carmina Maria Fernandes Varela de Castro, mais concretamente a criação de uma empresa com sede na Rua Heróis do Ultramar, número um (1), em Montargil, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, que se destina ao exercício da actividade de comércio a retalho de rações para animais, com a criação de um (1) posto de trabalho. Sobre o presente assunto está também presente informação subscrita pela Chefe de Secção, Maria Manuela Rufino Carrilho Marques, datada de dezoito (18) de Setembro do corrente ano, registada sob o número cinco mil quatrocentos e vinte (5420), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Em face do despacho que se acha exarado no

ofício do Centro de Emprego de Ponte de Sor, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8759, de 13 de Setembro de 2006, informo V. Exa. de que contactei a promotora, tendo-me informado que pretende iniciar a actividade de comércio a retalho de rações para animais, na Ruía Heróis do Ultramar, número um (1), em Montargil, freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, para o qual apresentou um projecto de apoio financeiro ao abrigo das ILE'S – Iniciativas Locais de Emprego, com a concretização deste projecto a promotora irá criar um (1) posto de trabalho >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável.-----**

**-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO / TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.-----**

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Principal, Senhora Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de dezoito (18) de Setembro de dois mil e seis, registada na mesma data, sob o número oito mil oitocentos e setenta e quatro (8874), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, Florinda do Carmo Martins Rodrigues, consumidora n.º 7324 requereu, como reformada, que lhe seja aplicado preço bonificado no consumo de água da rede pública para uso doméstico/tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2006 é de 385,95 €, e que a requerente **tem rendimento inferior**, salvo melhor opinião o pedido que se segue pode **ser deferido** pela Exma. Câmara >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Determinar que os Serviços de Fiscalização averiguem quais os eventuais rendimentos provenientes dos prédios de que a requerente é proprietária, conforme listagem junta ao processo; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião.-----**

**-----PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----**

-----Está presente a Circular número cento e trinta e dois barra dois mil e seis traço PB (132/2006-PB), datada de quinze (15) de Setembro do corrente ano, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento do assunto da Proposta de Lei de Finanças Locais, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em caixa própria.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----XVI CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - CONVOCATÓRIA / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----**

-----Está presente a Circular número cento e oitenta e oito barra dois mil e seis (188/2006), datada de vinte (20) de Setembro do corrente ano, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento do assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao abrigo do disposto no número 3, do artigo 8.º, dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses e em cumprimento do deliberado da reunião do Conselho Geral de 20 de Setembro de 2006, convoco esse Município para participar nos trabalhos do XVI Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a ter lugar a partir das 14H:30 do próximo dia 4 de Outubro de 2006, na Sala Tejo do Pavilhão Atlântico, no Parque das Nações em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1- Ratificação do Regulamento do XVI Congresso (Extraordinário) da ANMP; 2- Análise da situação decorrente da proposta da nova Lei de Finanças Locais e discussão das Linhas de Actuação; 3- Debate; 4- Encerramento dos Trabalhos com aprovação das Linhas de Actuação do XVI Congresso >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----XVI CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - CONVOCATÓRIA / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----**

-----Está presente a Circular número cento e trinta e três barra dois mil e seis (133/2006), que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e dois (22) de Setembro do corrente ano, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento



do assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tal como já foi comunicado através da nossa circular 133/2006, enviada por fax em 20 de Setembro, o XVI Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses terá lugar a partir das 14:30, no próximo dia 4 de Outubro de 2006, na Sala Tejo do Pavilhão Atlântico, no Parque das Nações em Lisboa. Para efeitos de participação dos Delegados desse Município, juntamos em anexo o programa bem como uma nota explicativa acerca do processo de inscrições e acesso à documentação. Com a data limite de 2 de Outubro, a inscrição é feita on-line no espaço ANMP na Internet – [www.anmo.pt](http://www.anmo.pt) – com utilização do código do Município abaixo indicado >>.

**-----Deliberado por unanimidade: Determinar que o Município seja representando pelo Presidente da Câmara Municipal e autorizar o pagamento das despesas inerentes à inscrição da respectiva participação.-----**

**-----RENDAS EM ATRASO REFERENTES À LOJA NÚMERO UM (1), SITA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, QUE ESTAVA ARRENDADA A MARIA ODETE LOPES GUIOMAR.-----**

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa., que se encontram na Tesouraria da Câmara Municipal por liquidar rendas em atraso no valor de 574,00 € (acrescidas dos respectivos juros), referentes à Loja número um (1), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, arrendada a Maria Odete Lopes Guiomar. Como até à presente data não foi efectuado o pagamento das mesmas, remeto o assunto a V. Exa., para conhecimento e decisão. (meses de Agosto / Setembro).-----

**-----Deliberado por unanimidade: 1– Notificar a Muniçipe para proceder ao pagamento das rendas em atraso, acrescidas dos juros a que haja lugar, no prazo máximo de oito dias, sob pena de serem accionados os meios legais para efectivação da cobrança coerciva.-----**

**-----DESPEJO ADMINISTRATIVO EFECTUADO NA CASA PRÉ – FABRICADA NÚMERO ONZE (11), EM PONTE DE SOR, A QUAL ERA HABITADA PELO SENHOR ALBERTO DE SOUSA AGUIAR.-----**

----- Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia cinco de Julho de dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião em

presença de um parecer jurídico do Gabinete Jurídico da Autarquia, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia três de Maio de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, notificar o Senhor Alberto de Sousa Aguiar, para retirar o mobiliário e os utensílios, no prazo de um mês, a contar da data da notificação, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a informação datada de dezassete (17) de Maio de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Fiscalização Municipal, constituída pelos Senhores Paulo Jorge de Matos Bispo e Luís Manuel da Silva Espadinha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo como disposto na deliberação de três (3) de Maio de dois mil e seis (2006), procedeu-se ao despejo administrativo da habitação sita em Bairro das Casas Pré – Fabricadas, número onze (11), em Ponte de Sor. No local e na hora prevista (nove horas) do dia dezasseis (16) de Maio de dois mil e seis (2006), averiguou-se inicialmente da existência de alguma pessoa dentro da habitação, o que não se verificou, pelo que na presença de vários funcionários do Município, bem assim como de dois militares da GNR, arrombou-se a porta de entrada. Iniciou-se então o processo sendo que as várias divisões da habitação foram fotografadas antes de se proceder ao inventário e posterior remoção dos haveres, pertença do Senhor Alberto de Sousa Aguiar. De salientar que os pertences do Município foram removidos para as instalações da Fundação António Prates. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>. Está agora presente a informação datada de vinte e oito (28) de Junho de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, informando que tinha decorrido o prazo em dezanove (19) de Junho de dois mil e seis, para que o Senhor Alberto de Sousa Aguiar retirasse o mobiliário e os utensílios que tinha sido removidos para a Fundação António Prates, sita na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, sem que o Senhor em causa tivesse retirados os haveres, dando conhecimento à Câmara Municipal de tal facto >>. Encontra-se agora presente a informação datada de um (1) de Setembro do corrente ano, sobre o mesmo assunto, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, Senhora Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 17 de Maio de 2006, foi notificado o Senhor Alberto de Sousa Aguiar, para, no prazo de trinta dias, retirar o mobiliário e utensílios que, no âmbito de uma acção de despejo, foram removidos da Casa Pré-Fabricada que ocupava, para

instalações municipais e que, passado aquele prazo, este nada fez, somos de opinião que, antes da Câmara Municipal considerar o recheio da referida habitação como abandonado e de lhe dar o destino que achar por conveniente, deverá ser de novo notificado o Município, para, num prazo que se considere razoável, proceder à remoção de todos os seus pertences, sob pena de, se nada fizer, lhe vir a ser dado outro destino, nomeadamente, poderem vir a ser entregues pela Autarquia, a uma Instituição de Solidariedade Social. È o que de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>.

**-----Deliberado por unanimidade: Notificar o Município para, no prazo de trinta dias, proceder ao levantamento de todos os bens que lhe pertencem, guardados no armazém municipal e que foram removidos da Casa Pré – Fabricada sita no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, oportunamente demolida pelo Município, sob pena de, não o fazendo, os mesmos serem entregues a uma Instituição de Solidariedade Social que deles necessite.**

**-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES.**

-----Está presente a proposta datada de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que se encontra prevista para o próximo mês de Outubro a inauguração da Fundação António Prates, que irá funcionar em edifício cedido pela Câmara Municipal para tal fim, de acordo com as condições fixadas em Protocolo celebrado oportunamente entre as duas partes; Considerando, ainda que o edifício cedido à Fundação inclui um espaço destinado a restaurante; Proponho à Exma. Câmara Municipal que, a título de reforço das medidas de apoio concedidas pelo Município à Fundação, já previstas no referido Protocolo, seja a Fundação também autorizada a explorar o dito restaurante sem contrapartidas para o Município, podendo ceder a exploração a terceiros, nos termos a definir em adenda ao Protocolo existente, conforme minuta anexa, cuja aprovação, igualmente se propõe >>.-

**-----Deliberado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1– Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara; 2– Autorizar a celebração de uma Adenda ao Protocolo existente entre o Município e a Fundação António Prates, nos termos que constam da minuta anexa e autorizar**

**o Senhor Presidente da Câmara a subscrever a mesma.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE RENATA DE MATOS LOBATO.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Presente pedido reporta-se ao contrato de arrendamento celebrado em 12 de Outubro de 2004, entre o Município de Ponte de Sor e a signatária, referente à loja, sita na zona desportiva da cidade de Ponte de Sor, Avenida General Humberto Delgado, designada por loja n.º 3, do Estádio Municipal. Apesar de no pedido ter sido expressamente utilizada a expressão “rescisão”, verificamos que, na realidade, trata-se de um pedido de revogação de contrato, mediante o qual, a contraente vem solicitar à Câmara Municipal, que aceite o termo do contrato acima identificado, a partir da data indicada. Perante o pedido e os fundamentos apresentados, a Câmara Municipal pode, se assim o entender, decidir aceitar a revogação do referido contrato. Quanto à utilização da caução para pagamento da renda do mês de Setembro, conforme solicitado, não se vê qualquer inconveniente, uma vez que foi depositado um valor correspondente a dois meses de da renda inicialmente estabelecida e, embora esta tenha vindo a ser actualizada, o valor da caução é superior ao valor da renda em dívida. Por não ter pago a referida renda até ao dia 8 de Setembro, conforme ficou estabelecido no contrato de arrendamento, a contraente constituiu-se em mora desde essa data, podendo a Câmara Municipal, vir a aplicar-lhe os respectivos juros, no entanto, considera-se que a falta de pagamento da referida renda, tem por fundamento o pedido apresentado, na parte que pretende que a mesma seja cobrada através da caução >>.

-----  
**-----Deliberado por unanimidade: 1- Aceitar a resolução do contrato por acordo das partes, operando-se a extinção do mesmo no dia trinta de Setembro de dois mil e seis; 2- Utilizar parte da caução retida para pagamento das rendas devidas até essa data.**-----

-----  
**-----COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “O LAR” C. R. L. – PEDIDO DE INDICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DISPONÍVEIS PARA CONSTRUÇÃO.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia seis de Setembro do

corrente ano, deliberou por unanimidade, solicitar informação à R.T.L., sobre se estava realmente interessada no Lote, no prazo de oito dias a contar da data da notificação, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de trinta e um (31) de Julho último, registado sob o número sete mil quinhentos e trinta e três (7533), na mesma data, a solicitar informação sobre o lote que se encontra por construir, pertencente ao Loteamento Municipal de Hortas da Frialva, sito na Rua José Afonso, ou de outros existentes no concelho, uma vez que a Cooperativa não possui lotes disponíveis para satisfazer os pedidos dos seus sócios. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e oito (28) de Agosto de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Isafias Raminhos Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Existe apenas um único terreno livre na Frialva, o lote n.º E-12, que a Câmara decidiu ceder à RTL em 1992. As obras de construção deveriam ser iniciadas no prazo de seis (6) meses e concluídas decorridos trinta e seis (36) meses a contar da escritura que nunca chegou a ser realizada >>. Está agora presente o ofício número cento e setenta e quatro barra dois mil e seis, datado de dezanove (19) de Setembro do corrente ano, da Rádio Tempos Livres, sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O assunto em apreço não parece da responsabilidade única da Direcção desta Cooperativa, mas de todos os seus associados. Dado o reduzido prazo concedido para informar do interesse (ou não) da Rádio Tempos Livres, CRL no terreno em causa, solicito a V. Exa., a prorrogação do período de resposta, a fim de se poder realizar uma Assembleia Geral, pois na perspectiva desta Direcção deverão os sócios manifestarem-se sobre o assunto. Assim e face à necessidade de convocar a referida Assembleia para reunir, solicito a V. Exa. que o prazo de resposta seja dilatado até ao final do próximo mês (Outubro). >>.....

**-----Deliberado por unanimidade: Aceitar o pedido de prorrogação do prazo de resposta até ao final do mês de Outubro do corrente ano, uma vez que se terá que aguardar pela Assembleia Geral da RTL.-----**

**-----INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO / ARGUÍDA:  
JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente processo foi remetido, ao Município, pela

Comissão de Coimas em Matéria Económica de Publicidade. O mesmo diz respeito a um concurso de infracções de cuja prática é acusada a Junta de Freguesia de Galveias, sendo que, uma delas, concretamente, a que diz respeito à utilização, como estabelecimento de venda de carnes, de um espaço não licenciado para o efeito, reporta-se a matéria cuja competência para a instauração do competente processo e tomada de decisão, está cometida à Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º, do Decreto – Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro. Assim, o assunto deverá ser presente à Câmara Municipal, para que esta decida pela instauração do dito processo do instrutor, na parte respeitante à matéria da sua competência. É o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior >>.

**-----Deliberado por unanimidade: Determinar a Instauração do Processo de Contra – Ordenação, nos termos propostos na informação jurídica transcrita e nomear Instrutor do mesmo o Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Doutor Normando José Pereira Sérgio.**

**-----PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE SINOS E RELÓGIO DA IGREJA DE TORRE DAS VARGENS / GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DE TORRE DAS VARGENS.**

-----Está presente o ofício datado de cinco (5) de Setembro de dois mil e seis, do Grupo Desportivo dos Ferroviários de Torre das Vargens, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, os lucros dos tradicionais festejos de Verão realizados no presente ano, destinam-se a colocação dos sinos automáticos e de um relógio na Igreja da nossa terra. Conseguiu-se apurar a importância de 5.222,99 Euros, durante os festejos. Contudo esta verba não é suficiente, sendo necessários 6.000,00 Euros para a colocação dos respectivos sinos e relógio da Igreja, estando o pagamento previsto para o mês de Outubro. A inauguração está prevista para o mês de Dezembro, data que coincide com o festejo dos 50 anos da nossa igreja. Uma vez que a verba de que dispomos não é suficiente, venho, por este meio, solicitar a ajuda de Vossa Excelência, através de uma verba monetária que nos possa ajudar a concretizar o nosso objectivo >>.

**-----Deliberado por unanimidade: Atribuir ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Torre das Vargens, um subsídio no valor de mil euros, para o fim solicitado.**

**-----PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CINE TEATRO DE PONTE DE SOR, PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALTO ALENTEJO (PROF AA).-----**

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Responsável do Gabinete Técnico Florestal, Senhora Natalina Maria de Jesus Pereira, referindo que a Direcção Geral dos Recursos Florestais tinha reunido os representantes da Comissão Mista de Coordenação, no dia dezanove (19) de Setembro do corrente ano, com o objectivo de aprovar a versão final do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Alentejo, no sentido de que o mesmo fosse colocado em discussão pública, o que veio a acontecer. Nesse sentido, também ficou acordado que a discussão pública deverá ser realizada em onze (11) de Outubro do corrente ano, pelas dezassete horas (17:00), do mesmo modo que tinha ficado definido envolver os concelhos limítrofes, deverão ser enviados para a participação das Câmaras de Avis, Alter do Chão, Crato, Gavião e Mora, assim como deve ser disponibilizado o Cine Teatro de Ponte de Sor, e os meios audiovisuais (computador portátil e data show), no sentido da realização da apresentação do referido Plano.-----

**-----Deliberado por unanimidade: Disponibilizar o espaço solicitado, para que nele se possa realizar o evento indicado, no dia e hora assinalados.-----**

**-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MARIA JOÃO BERNARDO MACHADO.-----**

-----Está presente a informação número cento e doze (112), datada de onze (11) de Setembro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, registada sob o número cinco mil trezentos e vinte (5320), em treze (13) de Setembro do mesmo ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A dona Maria João Bernardo Machado, moradora em Hortas do Laranjal, 7400 Ponte de Sor, solicitou ajuda à Câmara Municipal para a compra dos seguintes equipamentos de utilidade doméstica, **um fogão e uma máquina de lavar roupa**. A Maria João vive de uma prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 377,81 € mensais. O agregado familiar desta Munícipe é constituído por cinco (5) pessoas: - Maria João Bernardo Machado, 32 anos, desempregada; - José João Machado Pinto, 9 anos, filho; - Carla Manuela Bernardo Capela, 6 anos, filha; - Vanessa Bernardo Capela, 3 anos, filha; -

Eurico Francisco Machado, 16 anos, filho. Assim, e depois de analisar o pedido da Maria João Bernardo Machado, cumpre-me informar V. Exa., que este agregado familiar reúne condições para que possa ser ajudado na compra do equipamento solicitado, uma vez que, o rendimento per capita neste momento é de 75,56 €. Este pedido enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

**-----Deliberado por unanimidade: Atribuir à requerente o fogão e a máquina de lavar roupa por esta solicitados, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----CONVITE PARA A PRESENÇA E REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E A PARTICIPAÇÃO DA BANDA FILARMÓNICA GALVEENSE, NO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS, EM CABO VERDE / CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE.-----**

-----Está presente o ofício número trezentos e oitenta e cinco (385), datado de dezoito (18) de Setembro de dois mil e seis, da Câmara Municipal da Ribeira Grande – Cabo Verde, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Já temos a confirmação da realização da próxima edição do Festival Sete Sóis Sete Luas, em Ribeira Grande, nos dias 3 e 4 de Novembro de 2006, Sexta e Sábado respectivamente. Assim Senhor Presidente, no âmbito das excelentes relações de amizade e cooperação entre os nossos dois Municípios e por outro, sendo o Município de Ponte de Sor integrante da Rede Cultural Sete Sóis Sete Luas, muito nos honraria a presença de uma representação da Câmara Municipal de Ponte de Sor e aproveitaríamos para, também manifestar a nossa vontade em ter a participação da Banda Filarmónica Galveense no nosso Festival >>.

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Determinar que o Município se faça representar no evento, designando os respectivos representantes em próxima reunião; 2- Convidar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galveias a integrar a comitiva.-----**

**-----CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE – CABO VERDE / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA.-----**

-----Está presente a proposta número cento e noventa e nove (199) barra dois mil e seis (2006), datada de vinte e um (21) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a



qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Município de Ponte de Sor celebrou com o Município de Ribeira Grande – Santo Antão – Cabo Verde, um Protocolo de Geminação. No âmbito deste Protocolo de Cooperação, pretendemos enviar para o referido Município alguns materiais com a finalidade de minimizar as precárias condições de vida que esta população enfrenta no seu dia a dia. Assim, para além da recolha de roupas, livros e outros, que está a ser feita pela Cruz Vermelha de Ponte de Sor, em colaboração com outras entidades, proponho a aquisição do seguinte: - Produtos alimentares – 2.500,00 €; - 500 T-Shirts – 1.200,00 € + IVA; - 100 Bolas de Futebol – 542,50 €; - Material Escolar – 7.510,00 €; - 5 Computadores e 5 Impressoras – 3.675,00 €; - Transportes Ponte de Sor – Santo Antão (Cabo Verde) em Contentor – 5.670,50 €. Tendo em consideração o trabalho meritório desenvolvido pela Cruz Vermelha – Núcleo de Ponte de Sor, sou de opinião que devemos convidar o seu Presidente, Senhor Américo de Sousa, para integrar a Comitiva que se deslocará a Cabo Verde >>.

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Autorizar a aquisição dos bens acima identificados pelas quantias indicadas; 2- Autorizar o pagamento das despesas inerentes ao transporte em contentor, também indicadas; 3- Dirigir um convite ao Senhor Américo de Sousa, Presidente do Núcleo de Ponte de Sor da Cruz Vermelha, para integrar a Comitiva que se deslocará a Cabo Verde.**

**-----REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA ÁGUA” / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.**

-----Está presente o fax com a referência 3379/06-EM, datado de vinte e dois (22) de Setembro do corrente ano, de Águas do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do nosso fax referência 3203/06-EM, de 15 de Setembro de 2006, vimos por este meio enviar o Programa da Festa da Água, que se vai realizar no dia um (1) de Outubro. Integrado neste evento será realizada pelas 15:30 horas, uma visita técnica à Obra da ETA da Póvoa, exclusiva, para os Senhores Autarcas, Executivo Camarário e Presidentes das Juntas de Freguesia do vosso Concelho. Contamos com a vossa presença pelo que ficamos a aguardar confirmação do número de pessoas que irão participar na visita técnica, bem como na Festa da Água >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**-----PEDIDO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CEMITÉRIO DE TRAMAGA / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA.-----**

-----Está presente o ofício número seiscentos e oitenta barra dois mil e seis (680/2006), datado de catorze (14) de Setembro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Tramaga, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto supra mencionado, venho por este meio e muito respeitosamente solicitar a V. Exa., que nos seja facultado o seguinte material: - Dois mil duzentos e quarenta tijolos de onze; - Cinquenta e seis sacos de cimento dos pequenos. Esta solicitação deve-se ao facto de se terem efectuado várias trasladações do cemitério de Ponte de Sor para o cemitério da Tramaga, tendo conhecimento de que mais trasladações foram requisitadas >>-----

**-----Deliberado por unanimidade: Ceder à Junta de Freguesia de Tramaga os materiais de construção civil solicitados.-----**

**-----PROJECTO FLORESTA-----**

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Município de Ponte de Sor é parceiro do Projecto “Cooperation em el Sector del Corcho para o Desarrollo Socieconómico de Estremadura e Alentejo – Floresta”, aprovado pelo INTERREG III. Com o desenvolvimento das acções, a Asecor parceiro do Projecto referido em epígrafe, concluiu que seria de interesse alterar algumas acções, não colocando em causa o objectivo do projecto, mas antes melhorar os seus resultados, como se pode verificar no ponto um (1) da informação anexa ao acordo de alteração de acções para o projecto em causa. A presente alteração, em termos de custos não sofre modificações. Junto apresento acordo para alteração de pressupostos do projecto, a fim do mesmo ser assinado por V. Exa. >>-----

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Aprovar as alterações de pressupostos do Projecto nos termos propostos; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o documento.-----**

**-----PEDIDO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DO LOTE NÚMERO UM (1), DO LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL NÚMERO DOIS BARRA DOIS**

**MIL E SEIS (2/2006), POR UM MÍNIMO DE DEZ ANOS / SEDACOR – SOCIEDADE EXPORTADORA DE ARTIGOS DE CORTIÇA, LDA.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte de Setembro de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, ceder pelo mínimo de dez anos o lote número um (1) do Loteamento Industrial à Empresa Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., e emitir a respectiva Certidão, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de cinco (5) de Setembro de dois mil e seis, da Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., Cartão de Pessoa Colectiva n.º 500.581.525, com sede na Avenida Monte de Cima, n.º 117 – Apartado 42, Freguesia de Paços de Brandão, Concelho de Santa Maria da Feira, Código Postal 4536-906, Localidade – Paços de Brandão, vem por este meio requerer a V. Exas., um Contrato de Cedência no mínimo de dez anos para o Lote número um (1), do Loteamento Municipal Industrial n.º 2/2006, em Ponte de Sor, com vista a dar cumprimento a uma exigência do IFADAP – Instituto de Financiamento e apoio ao desenvolvimento da agricultura e pescas, relativo ao nosso projecto n.º 2005.63.0019536, da Medida AGRO 3.4, e que tem por objectivo o aumento da nossa capacidade de produção, aumento de capacidade de armazenamento e aumento de postos de trabalho >>. Está agora novamente presente todo o processo, acompanhado da informação datada de vinte e um (21) de Setembro do corrente ano, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Isaías Raminhos Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da deliberação de 20.09.2006 e após diálogo com o representante da SEDACOR, Lda., conclui-se que a intenção da Sociedade é adquirir definitivamente o terreno para o qual já possui projecto de financiamento a aguardar. A Sociedade requereu que lhe fosse feito um Contrato de Cedência por dez (10) anos, por julgar que ainda não estavam criadas as condições para se fazer a escritura de compra e venda definitiva >>.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1- Alienar definitivamente à Empresa SEDACOR o lote de terreno acima identificado, pelo preço de meio cêntimo por metro quadrado e de acordo com as demais condições previstas no Regulamento Municipal de alienação de lotes aplicáveis ao caso, considerando que o mesmo se destina a ampliar uma unidade industrial já existente, onde já foram criados postos de trabalho em número suficiente para justificar o preço; 2– Autorizar o**

**Senhor Presidente da Câmara a outorgar a respectiva Escritura.**-----

-----  
**-----RELAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS REFERENTES À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Fiscalização Municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se remete para aprovação a relação de trabalhos a menos resultantes das medições finais da empreitada. Apurou-se a existência de trabalhos a mais da mesma espécie e natureza no valor de 225.534,31 € + IVA e trabalhos a menos no valor de 234.059,80 € + IVA. Propõe-se que estes trabalhos a mais sejam compensados com os trabalhos a menos, obtendo-se um valor final de trabalhos a menos de 8.525,50 €. Das relações anteriormente aprovadas, apurou-se um valor final de trabalhos a mais de natureza diversa de 20.471,10 € + IVA, sendo este o valor do contrato adicional a celebrar, o qual corresponde a 1,08 % do contrato inicial. Do exposto propõe-se a aprovação das relações obtidas e a formalização do referido contrato. À consideração superior >>.

-----**Deliberado, por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a relação de Trabalhos a Mais e a Menos nos termos indicados na informação técnica transcrita; 2- Aprovar a Minuta contratual respeitante aos trabalhos a mais, e remeter a mesma ao empreiteiro, para efeitos de apresentação de eventuais reclamações.**-----

-----  
**-----AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE LONGOMEL – RUA DAS ESCOLAS, VALE DO ARCO.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior os elementos referentes ao procedimento em epígrafe e a respectiva estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 24.433,99 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado, propõe-se a realização de um Ajuste Directo, devendo para o efeito ser

convidado no mínimo três (3) entidades, sugerindo-se as seguintes empresas: - Mendes & Gonçalves, S.A.; - J.J.R. & Filhos, S.A.; - Construções Viasmanso, Lda. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.....**

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO.....**

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto de Execução referentes ao Concurso Público para Construção do Pavilhão Gimnodesportivo. O valor estimado para a sua execução é de 1.564.455,15 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. À consideração superior >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberado, por unanimidade:**

**UM – Aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Público para a Construção do Pavilhão Gimnodesportivo, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda (2.ª) Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, e Isaiás Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; SEIS – Nomear para fiscalização da Empreitada os Senhores Manuel**

**João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.**-----

**-----CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO (1.º) CICLO EM PONTE DE SOR – ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO.**-----

-----Está presente o Relatório Final, do Concurso mencionado em título, datado de vinte e dois (22) de Setembro do corrente ano, elaborado pelo Júri, constituído pelos Senhores: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e António Miguel de Almeida Ministro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação dos critérios de adjudicação estabelecidos, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

- 1.º António Cesário da Conceição Moreira.-----
- 2.º Espaço Cidade Arquitectos Associados – Lda.-----
- 3.º Atelier do Corvo, arquitectura e urbanismo, Lda.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 108.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, estabelecido no n.º 2 do art. 108.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram reclamações ao relatório de apreciação das propostas. Assim, entende o júri manter a decisão expressa no relatório de apreciação das propostas, colocando à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente **António Cesário da Conceição Moreira**, pelo valor total de **28.500,00 €** (vinte e oito mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a elaboração do Projecto de Execução de Construção da Escola do Primeiro (1.º) Ciclo, em Ponte**

de Sor, ao concorrente **António Cesário da Conceição Moura**, pelo valor total de vinte e oito mil e quinhentos euros (28.500,00 €) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010305.-----

-----  
-----**CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO (1.º) CICLO – ESCOLA DA AVENIDA GARIBALDINO DE ANDRADE, EM PONTE DE SOR – ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO.**-----

-----Está presente o Relatório Final, do Concurso mencionado em título, datado de vinte e dois (22) de Setembro do corrente ano, elaborado pelo Júri, constituído pelos Senhores: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e António Miguel de Almeida Ministro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação dos critérios de adjudicação estabelecidos, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

- 1.º António Cesário da Conceição Moreira.-----
- 2.º Espaço Cidade Architectos Associados – Lda.-----
- 3.º Atelier do Corvo, arquitectura e urbanismo, Lda.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 108.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, estabelecido no n.º 2 do art. 108.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram reclamações ao relatório de apreciação das propostas. Assim, entende o júri manter a decisão expressa no relatório de apreciação das propostas, colocando à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente **António Cesário da Conceição Moreira**, pelo valor total de **25.900,00 €** (vinte e cinco mil e novecentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor >>-----



-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a elaboração do Projecto de Execução para a Recuperação de Escolas do Primeiro (1.º) Ciclo – Escola da Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor, ao concorrente António Cesário da Conceição Moura, pelo valor total de vinte e cinco mil e novecentos euros (25.900,00 €) a que acresce o IVA à taxa legal em vigo; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010305.-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS (23) DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS.**-----

-----Está presente o ofício número quarenta (40), datado de vinte e cinco (25) de Setembro de dois mil e seis, da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**, dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela mesma na sessão mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa., e posterior apreciação da Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia **vinte e três (3) de Junho de 2006 (Sábado)**, pelas **quinze horas (15:00)**, no **Salão Nobre do Edifício da Biblioteca Municipal**, em Ponte de Sor, e que a seguir se indicam:-----

**PONTO UM** - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.**-----

**PONTO DOIS** – Apreciação / Aprovação da Proposta de Subscrição da Declaração do Quarto (4.º) Fórum Mundial da Água; **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.**-----

**PONTO TRÊS** – Apreciação / Aprovação da Proposta da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local; **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA**

**PROPOSTA.**-----

**PONTO QUATRO** - Apreciação / Aprovação da Proposta de Admissão de Sócio na CAPSOR – Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, por parte do Município de Ponte de Sor, de acordo com alínea m) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA.**-----

**PONTO CINCO** - Apreciação / Aprovação da Proposta de Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, de acordo com alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM VINTE (20) VINTE VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.**-----

**PONTO SEIS**- Apreciação / Aprovação da Proposta de Regulamento Prémio Literário José Luís Peixoto, de acordo com alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; **; A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM VINTE (20) VINTE VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.**-----

**PONTO SETE** - Apreciação / Aprovação da Proposta de Autorização e Fixação das Normas para alienação por parte da Câmara Municipal do Prédio Rústico, propriedade da Câmara Municipal denominado por “Herdade do Salgueiro – Chambel – Formosa – Formosinha – Montalvo e Pintado, de acordo com alínea i) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE A VENDA DO IMÓVEL EM CAUSA, SEJA EFECTUADA MEDIANTE O RECURSO A HASTA PÚBLICA, TENDO FIXADO AS SEGUINTE CONDICÕES: 1- PREÇO BASE DE LICITAÇÃO – 1.246.994,74 €; 2- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - CINQUENTA POR**

CENTO (50%) DO TOTAL, NA DATA DE OUTORGA DA RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E O REMANESCENTE SERÁ PAGO DURANTE O ANO DE DOIS MIL E SETE, TRIMESTRALMENTE, EM PRESTAÇÕES DE VALOR IGUAL, SENDO A PRIMEIRA PAGA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE; 3- PODEM APRESENTAR- SE AO CONCURSO QUAISQUER PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS, ESTAS DESDE QUE DEVIDAMENTE REPRESENTADAS; 4- O ADJUDICATÁRIO PARA ALÉM DO PAGAMENTO DO PREÇO, FICARÁ AINDA CONSTITUÍDO NAS SEGUINTE OBRIGAÇÕES: A) OFERECER À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL OS PROJECTOS PARA O FUTURO QUARTEL DOS BOMBEIROS; B) OFERECER À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL OS PROJECTOS PARA A ZONA DESPORTIVA PROJECTADA; C) OFERECER À FREGUESIA DE MONTARGIL A CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO, COM VEDAÇÃO E UM LANÇO DE BANCADAS, INCLUINDO A RESPECTIVA ILUMINAÇÃO; D) CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE PRIMEIRA (1.ª) CATEGORIA ONDE DEVERÃO SER CRIADOS 180 A 200 POSTOS DE TRABALHO; E) O INVESTIMENTO TEM QUE ESTAR CONCLUÍDO DOIS ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PROJECTO; 5- A OFERTA PÚBLICA DE VENDA, DEVERÁ SER PUBLICITADA EM TERMOS A DEFINIR PELA CÂMARA MUNICIPAL, ÓRGÃO QUE IGUALMENTE DEVERÁ FIXAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, NOMEAR UMA COMISSÃO PARA REALIZAR A HASTA PÚBLICA E ANALISAR AS RESPECTIVAS PROPOSTAS; 6- A ADJUDICAÇÃO SERÁ EFECTUADA AO CONCORRENTE QUE APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇO MAIS ELEVADO, SENDO EXCLUÍDAS AS QUE NÃO SE COMPROMETEREM A CUMPRIR AS DEMAIS CONDIÇÕES INDICADAS .-----

PONTO OITO- Apreciação / Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa para Prédios Urbanos – Prédios já Avaliados e Inscritos na Matriz, no valor de 0,8%; e Prédios a Avaliar segundo as Regras do CIMI (Artigo 31.º) e Seguintes no valor de 0,5%; A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM QUINZE (15) VINTE VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E QUATRO (1)

**VOTO DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.**-----

-----  
**PONTO NOVE**- Apreciação / Aprovação da Proposta da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimento, de acordo com alínea b) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; ; **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA >>**-----

-----**Deliberado por unanimidade:** 1- Que os Serviços por onde decorreram os Processos, dêem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal; 2- No que respeita ao assunto atrás identificado sob o ponto número sete, a Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade: A) Proceder à venda do identificado imóvel mediante a realização de Hasta Pública, conforme determinado pela Assembleia Municipal, de acordo com as condições por esta fixadas. B) Nomear uma Comissão para realização da Hasta Pública e Análise das Propostas, que será constituída pelos seguintes elementos: Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico – Administrativo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Maria Rosa Hilário Branquinho, Chefe de Secção; Vogais suplentes: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Técnica Superior e Isaías Raminhos Martins, ambos Técnicos Superiores; C) Determinar que o Anúncio pelo qual se irá publicitar a Hasta Pública seja publicado uma vez no Jornal Local “Ecos do Sor” e dois dias consecutivos no Jornal Nacional “Correio da Manhã”. D) Fixar como data limite para apresentação das propostas o dia dezasseis de Outubro de dois mil e seis.-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Está presente um requerimento subscrito por José Lourenço Candeias, solicitando a autorização para manter aberto o seu Estabelecimento de Bebidas sito em Foros do Arrão, denominado Pastelaria Vitago, até às quatro horas, apenas para os dias vinte e nove e trinta de Setembro de dois mil e seis e sete, catorze e vinte e oito de Outubro do mesmo ano.-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre o assunto;**-----

-----**Posto o mesmo à discussão e votação, a Câmara Municipal deliberou, por**

**unanimidade: Deferir o pedido ao requerente.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim \_\_\_\_\_, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

---

***João José de Carvalho Taveira Pinto***

---

**José Fernando de Almeida Coelho**

---

**Luís Manuel Garcia Laranjeira**

---

**Isidro Carvalho da Rosa**

---

**Joaquim Louro Semedo Carita**

---

**Fernando Manuel Branco Rodrigues**

---

**João Pedro Xavier Abelho Amante**

---

**Normando José Pereira Sérgio**